



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 100/2016–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 01/07/2016.

João Carlos Zanin
Secretário

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de Filosofia – ano letivo de 2016.

Considerando o contido no Art. 15 da Resolução nº 041/2009-CAD; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 28 de junho de 2016.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam homologados os horários de trabalho docente referentes ao ano letivo de 2016, dos docentes lotados no Departamento de Filosofia, conforme segue:

- | | | | |
|---|-----------------------------------|----|-------------------------------|
| 1 | Cristiano Perius | 8 | Murilo Furtado Coura |
| 2 | Evandro Luis Gomes | 9 | Patrícia Coradim Sita |
| 3 | João Hentges | 10 | Paulo Ricardo Martines |
| 4 | José Antonio Martins | 11 | Pedro Falcão Pricladnitzky |
| 5 | José Beluci Caporalini | 12 | Renan Pavini Pereira da Cunha |
| 6 | Mateus Ricardo Fernandes Ferreira | 13 | Robespierre de Oliveira |
| 7 | Max Rogério Vicentini | 14 | Wagner Dalla Costa Felix |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 28 de junho de 2016.

Prof. Dr. Angelo Aparecido Piori
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 08/07/2016. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)